



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 746/2024 de 09 de dezembro de 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADELMO MAURO LOHMANN**, Prefeito Municipal de Irani Em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência ao servidor **Cleito Ferrasso**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Vigia**, matrícula nº 5021, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 02 de outubro de 2017 a 1º de outubro de 2022, para serem gozadas no período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 09 de dezembro de 2024.

**ADELMO MAURO LOHMANN**  
Prefeito Municipal de Irani

